



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

EDITAL INTERNO DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA - PAVI Nº 06/2019

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

A Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UFRPE, considerando a Resolução nº 676/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que estabelece normas para a implantação do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) na UFRPE, torna público a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso no PAVI, e desenvolvimento das atividades no período de 15/07/2019 a 15/08/2019 (período de férias), na Clínica de Bovinos de Garanhuns/UFRPE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) tem o objetivo de oportunizar e promover, dentro do processo ensino-aprendizagem, o treinamento das aptidões e habilidades técnicas dos discentes da UFRPE, sob orientação, por meio da interconexão entre os conteúdos teórico-práticos dos diversos componentes curriculares, sobretudo práticos, envolvendo as diversas áreas do conhecimento e à luz do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina Veterinária.

2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

2.1 Este edital tem por objetivo o preenchimento de 04 (quatro) vagas para atuação no PAVI, de acordo com a tabela abaixo, na seguinte área/disciplina:

ÁREA	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
Clínica Médica	Sanidade de Ruminantes	04

2.2 Poderão participar discentes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns, no período letivo de 2019.1, que estejam concluindo a partir do 7º período do curso de Medicina Veterinária;

2.3 A jornada de atividades do discente será de **oito (8) horas diárias**, perfazendo um total de 40 horas semanais, pois o discente se encontra no período de férias.

2.4 O estudante participante do PAVI terá um orientador, que poderá ser um docente ou um técnico-administrativo de nível superior. Cabe ao orientador elaborar e assinar o Plano de Trabalho e o relatório do discente, bem como controlar a assiduidade e o grau de aplicação do seu orientado, juntamente com a área/setor na qual o discente desenvolve as atividades do PAVI.

2.5 O aluno que realizou PAVI Clínica de Bovinos (CBG) no último período de Férias - Fevereiro/2019 não poderá se inscrever neste Edital, dando oportunidade a outros alunos.

3. DOS BENEFÍCIOS e DEVERES DOS DISCENTES

3.1 O integrante do PAVI fará jus ao certificado de participação no Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa. Os certificados de realização do PAVI serão emitidos pela PREG, por meio da Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAG, **mediante a entrega do Plano de Trabalho e do Relatório do discente, devidamente revisados e assinados pelo Orientador.**

3.2 São deveres do integrante do PAVI, participar e zelar de todas as atividades programadas pelo orientador, assim como pelas instalações físicas durante a execução das atividades nas dependências da UAG/UFRPE.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 O pedido de inscrição será efetuado no período de 03/07/2019 a 05/07/2019, das 08h às 11h e das 14h às 17h, na recepção ou secretaria da Coordenação, localizadas no prédio Docente I, munido dos seguintes documentos:

I - Histórico Escolar atualizado impresso do SIGA e que contenha a média geral do discente;

II - Formulário de inscrição (disponível no anexo deste edital) impresso e preenchido;

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Etapa única

A seleção levará em consideração o desempenho acadêmico dos candidatos, mediante seu histórico escolar.

6. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
03/07/2019 a 05/07/2019	Inscrições de candidatos	Secretaria das coordenações	8:00 às 11:00 horas 14:00 às 17:00 horas
05/07/2019	Análise das inscrições	Coordenação do Curso	
08/07/2019	Divulgação dos resultados	Na página da UAG: ww3.uag.ufrpe.br	
15/07/2019 a 15/08/2019	Período de Realização do PAVI na Clínica de Bovinos de Garanhuns		

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Torna-se extinto o vínculo com o PAVI quando houver por solicitação do professor orientador, por iniciativa do discente e/ou do orientador e sob anuência de ambos, por meio de comunicação formal à Coordenação do Curso.

Os casos omissos serão resolvidos pela PREG, juntamente com a Unidade Acadêmica de Garanhuns, por meio da coordenação do curso de medicina veterinária. Mais informações poderão ser obtidas na coordenação do curso de medicina veterinária.

Garanhuns, 01 de julho de 2019.



Prof. Dra. Anamélia Sales de Assis

Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PAVI CLÍNICA DE BOVINOS DE GARANHUNS
JULHO E AGOSTO/2019 (FÉRIAS)**

Data: ____/____/2019.

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Ingresso na UFRPE (Ano/Semestre): ____/____

Realiza algum estágio extracurricular em outro local? () Sim () Não

Você já participou de alguma atividade do PAVI? () Sim () Não Quando? _____

Se sim, em que disciplina? _____

Tem experiência de trabalho em grupo? () Sim () Não

Se a resposta for Sim, citar o local ou o tipo de experiência.

Está consciente que o estágio da Clínica de Bovinos de Garanhuns exige uma carga horária de dedicação de 8 horas diárias? () Sim () Não

Concorda com a carga horária de dedicação de 8 horas diárias? () Sim () Não

Discente

OBS: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários exigidos pelo edital: ficha de inscrição e histórico escolar.